



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 30/05/2018, ao abrigo das competências delegada ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º 01/2015/83, REQUERIMENTO N.º 01/2017/41000 – EUROMODAL, SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, LDA – RUA DO CHEINHO – FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 11 de junho de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

